

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



26

- LEI Nº 857, de 14 de OUTUBRO de 1.960 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/10/1.960, PROMULGA a seguinte lei:---

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:-

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para festas - de Parque Infantil;
- II - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) - Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) Despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- V - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) Aluguel de salas do Grupo Escolar Cecília Relemberg Pêto Guelli;
- VI - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) Aluguel do Prédio do Grupo Escolar no Bairro Jundianópolis;
- VII - R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VIII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa SENAI Ferroviária;
- IX - R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cru -



zeiros) ao Ballet Jundiaense;

X - R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;

XI - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arenas;

XII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;

XIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;

XIV - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola César Motta;

XV - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;

XVI - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espíritas de Jundiaí;

ENSINO PROFISSIONAL:

XVII - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;

XVIII - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

XIX - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;

XX - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio



Rosa;

XXI - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Seminário Padre Salvatorianos de Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

XXII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;

XXIII - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol, para disputa do Campeonato Amador do Estado em 1.960;

XXIV - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

XXV - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;

XXVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à UJES (União Jundiaense dos Estudantes Secundários);

XXVII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol de Salão;

XXVIII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do Bairro do Engordadouro para construção de prédio p/ quatro escolas que ali funcionem;

XXIX - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do Bairro do Poste p/ construção.



de salas p/ Escolas que ali funcionam;

- XXX - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para construção de mais uma sala de aula - no Bairro da Cerâmica Anhanguera;
- XXXI - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para - construção de sala de aula no - Bairro Retentem;
- XXXII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para construção de salas p/ Escolas no Bairro do Traviú;
- XXXIII - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) Construção de duas salas e demais dependências para Escolas no bairro de Monte Serrate;

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXXIV - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXXV - R\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão - Municipal de Bibliotecas;
- XXXVI - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
- XXXVII - R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório - Musical de Jundiaí;
- XXXVIII - R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaense de Cultura-



Artísticas;

- XXXIX - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaense de Contabilistas;
- XL - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino José Feliciano;
- XLI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino Prof. Luiz Rosa;
- XLII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino Padre Anchieta;
- XLIII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino Dr. Antenor Soares - Gandra;
- XLIV - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Estudantino da Escola Senai;
- XLV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviuense;
- XLVI - R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfêo Ju an Kartau;
- XLVII - R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XLVIII - R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;
- XLIX - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio - Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiaí;
- L - R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório - Modelo de Jundiaí;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



31

- LI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Musical e Recreativa União Brasileira;
LII - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Salão de Belas Artes de Jundiaí;
LIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Clube Filatélico Jundiaense;
LIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Centro Católico São José;
LV - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Corporação Musical Lira Itupevense;
LVI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- LVII - R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) -
ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
LVIII - R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- LIX - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) à Casa -
de Crianças;
LX - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) ao Lar Anália Franco;
LXI - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
LXII - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto -



OK

de Puericultura;

- LXIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Ba-
rão do Rio Branco;
- LXIV - R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vi-
la dos Pobres;
- LXV - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Cruze-
da Vicentina;
- LXVI - R\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) ao Alber-
gue Noturno Alan Kardac;
- LXVII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) à Indigentes;
- LXVIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Legião Bra-
sileira de Assistência;
- LXIX - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Orfa-
nato Nossa Senhora do Destêrro;
- LXX - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associa-
ção de Assistência aos Hansenia-
nos de Jundiaí;
- LXXI - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às
Obras de Assistência Social à Pa-
roquia de São João Batista;
- LXXII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade
Beneficente Carlos Gomes;
- LXXIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Caixa Be-
neficiente do Centro Espírita Ope-
rários da Verdade;
- LXXIV - R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) às Famílias-
socorridas p/ Conferências Vicen-
tinas "São Bento e São Luiz Gonza-
ga" e Nossa Senhora Aparecida de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



33

Vila Ramil;

- LXXV - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;
- LXXVI - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí;
- LXXVII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Instituto Jundiaense Profissional dos Cegos "Luiz Braille";
- LXXVIII - R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXXIX - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Bairro da Verzeas;
- LXXX - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação dos Alfaiates de Jundiaí;
- LXXXI - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sanatório "Ismael" da cidade de Ampara;
- LXXXII - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sanatório América Baical da cidade de Itapira;
- LXXXIII - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Centro-Espírita Declinde Alves, do Bairro da Colônia;
- LXXXIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus;
- LXXXV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -



- Auxiliadora Feminina da Igreja -
Presbiteriana de Jundiaí;
- LXXXVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da -
União Espírita Jundiaense;
- LXXXVII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiaí;
- LXXXVIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de -
Jesus do Bairro da Colônia;
- LXXXIX - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos do Bairro da Agapeama "SA-
BA";
- XC - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente de Itupeva;
- XCI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;
- XCII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaense;
- XCIII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório de Cecais-
de Casa Branca;
- XCV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "São Dimas";
- XCVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "Camilo de Lellis";
- XCVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência "São Lázaro";

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



35

XCVII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência-
Imaculada Conceição;

XCVIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade-
Beneficente São João;

XCIX - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Lar da -
Criança "Galeão Coutinho";

C - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo de
Jundiaí da Legião de Boa Vontade;

CI - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Institut -
ção Pia de Assistência Social São
Carlos Barroeu, do Bairro da Colô
nia;

CII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal -
das crianças pobres do Vasco da Ga
ma FC;

CIII - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para o Na-
tal dos Filhos dos Servidores Muni
cipais;

CIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal -
das crianças pobres, promovido pe-
lo Juvenil Corinthians de Vila Pro
gresso;

CV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal -
das crianças pobres promovido pela
A.A. Ipiranga;

CVI - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Associa
ção Protetora de Menores de Jun-
diá;



DIVERSÕES PÚBLICAS:

CVII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para a Festa -
da Uva de Itupeva;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

CVIII - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) ao Aero -
Clube de Jundiaí;

CIX - R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo O-
perário de Jundiaí;

CX - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos da Colônia;

CXI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos da Ponte de São João;

CXII - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Associa -
ção Jundiaense de Imprensa e Rá-
dio;

CXIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Orquidófila Jundiaense;

CXIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Comissaria-
do de Menores de Jundiaí;

CXV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Conjunto -
Guaracema.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.-

(Mr. Osmir Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal -
de Jundiaí, aos catorze dias do mês de outubro de mil novacen-
tos e sessenta.-

(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo